



**Estudo alargado dos procedimentos de avaliação e regulação adotados pelas agências reguladoras e estruturas nacionais de avaliação e regulação do ensino superior dos Estados-membros da CPLP**

**FASE 1**

**BRASIL**

O presente relatório é parte integrante do *Estudo alargado dos procedimentos de avaliação e regulação adotados pelas agências reguladoras e estruturas nacionais de avaliação e regulação do ensino superior dos Estados-membros da CPLP* e apresenta a caracterização detalhada do sistema de ensino/educação superior do Brasil.

Matosinhos, 17 de março de 2023



## Índice

Lista de Tabelas.....	ii
Lista de Gráficos.....	ii
Lista de abreviaturas e acrónimos.....	iv
1. Quadro geral do sistema de ensino/educação superior no Brasil .....	1
1.1. Legislação fundamental.....	1
1.2. Instâncias/órgãos responsáveis e atuantes no ensino/educação superior .....	4
1.3. Autonomia Universitária das IES.....	5
2. Instituições de Ensino Superior (IES).....	7
2.1. Número de IES.....	7
2.2. Evolução .....	8
3. Graus académicos (ciclos de estudo).....	11
3.1. N.º de cursos .....	11
3.2. Duração dos graus académicos.....	14
4. Áreas académicas .....	14
5. Vagas, sistemas de acesso, ingressantes, matriculados e formados .....	20
5.1. Número de vagas no sistema de ensino/educação superior.....	20
5.2. Sistemas de acesso .....	22
5.3. Financiamento.....	22
5.4. Número de candidatos ao ES .....	23
5.5. Ingressantes .....	25
5.6. Matriculados .....	27
5.7. Formados (diplomados).....	29
6. Docentes e Investigadores .....	31
7. Ensino a Distância (EaD) .....	31
7.1. Caracterização quantitativa da oferta de EaD existente nas IES .....	31
7.2. Caracterização dos procedimentos, estratégias pedagógicas, formas de interação entre os pares e entre estes e os docentes, instrumentos de avaliação e outros elementos relevantes especificamente desenhados para o EaD.....	32

## Lista de Tabelas

Tabela 1. Quantidade de IES por categoria administrativa e organização acadêmica.....	8
Tabela 2. Evolução do número de IES por categoria administrativa .....	9
Tabela 3. Evolução do número de IES por organização acadêmica.....	10
Tabela 4. Evolução do número de universidades por categoria administrativa .....	10
Tabela 5. Evolução do número de centros universitários por categoria administrativa .....	10
Tabela 6. Evolução do número de faculdades por categoria administrativa.....	10
Tabela 7. Evolução do número de institutos federais .....	10
Tabela 8. Número de cursos de graduação por tipo de IES .....	11
Tabela 9. Número de cursos de pós-graduação por tipo de IES.....	12
Tabela 10. Graus acadêmicos e duração .....	14
Tabela 11. Cursos de graduação por área acadêmica e categoria administrativa.....	15
Tabela 12. Cursos de graduação por grau e área acadêmica .....	17
Tabela 13. Cursos de pós-graduação por grau e área acadêmica .....	19
Tabela 14. Percentagem de vagas oferecidas – 2021 .....	20
Tabela 15. Evolução do número de vagas por área, grau e categoria administrativa .....	21
Tabela 16. Sistemas de acesso.....	23
Tabela 17. Evolução do número de candidatos ao ES.....	24
Tabela 18. Evolução do número de ingressantes .....	26
Tabela 19. Evolução do número de matriculados.....	28
Tabela 20. Evolução do número de estudantes formados em cursos de graduação .....	30
Tabela 21. Número de docentes/investigadores – 2021.....	31
Tabela 22. Número de cursos EaD por grau acadêmico e categoria administrativa.....	32
Tabela 23. Número de polos EaD por grau acadêmico e categoria administrativa.....	32
Tabela 24. Duração dos cursos na modalidade EaD.....	32

## Lista de Gráficos

Gráfico 1. Número de IES existentes no Brasil – 2021 .....	8
Gráfico 2. Evolução do número de IES.....	9
Gráfico 3. Comparação da evolução entre universidades, centros universitários e faculdades .....	11
Gráfico 4. Percentagem de cursos de graduação por grau acadêmico.....	13
Gráfico 5. Número de cursos de pós-graduação Stricto Sensu .....	14
Gráfico 6. Distribuição de cursos de graduação entre IES públicas e privadas .....	15

## Lista de abreviaturas e acrónimos

AAE – Auxílio de Avaliação Educacional  
ABI – Área Básica de Ingresso  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
CTAA – Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação  
EaD – Educação/Ensino a Distância  
ECTS – *European Credit Transfer System*  
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes  
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio  
ES – Ensino/Educação Superior  
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
IES – Instituição de Ensino Superior  
IFET – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
MBA – *Master Business Administration*  
MEC – Ministério da Educação  
PAS – Programa de Avaliação Seriada  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PROUNI – Programa Universidade para Todos  
SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior  
SESU – Secretaria de Educação Superior  
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
SISU – Sistema de Seleção Unificada

## 1. Quadro geral do sistema de ensino/educação superior no Brasil<sup>1</sup>

De uma forma resumida, o ensino/educação (ES) no Brasil inclui as modalidades de “graduação” e de “pós-graduação”.

A graduação abrange o grau de “Bacharel”, que é conferido pelos cursos de bacharelado (com duração entre três e seis anos) cobrindo uma vasta gama de áreas do conhecimento. Note-se que no caso de medicina os graduados são denominados por Médicos e não por Bacharéis em Medicina. A graduação inclui ainda o grau de “Licenciatura”, que é outorgado por ciclos de estudos (tipicamente com durações entre três e quatro anos) oferecidos em domínios específicos do conhecimento e com a vocação de habilitar para a docência, nomeadamente nas áreas do ensino infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e do ensino profissionalizante. Finalmente, a graduação inclui ainda os designados “cursos superiores de tecnologia” (com duração entre três e quatro anos) focados para a preparar os diplomados no exercício profissional em domínios específicos do mercado de trabalho.

A pós-graduação inclui a “Especialização” (também designada por pós-graduação *Lato Sensu*), e as pós-graduações designadas por *Stricto Sensu*, que são o “Mestrado” e o “Doutorado”. O acesso às pós-graduações exige, no mínimo, a conclusão de uma graduação, podendo as instituições de ES fixar exigências complementares para cada um dos cursos.

Os cursos *Lato Sensu* de especialização têm a duração mínima de 360 horas letivas, dando direito não a um diploma, mas a um certificado, e implicam a produção de um relatório final, de uma ou monografia, ou de um trabalho de conclusão. Nesta categoria incluem-se os cursos designados como MBA (*Master Business Administration*) ou o equivalente.

Na modalidade *Stricto Sensu*, o Mestrado é o seu primeiro nível, tipicamente com a duração de dois anos, envolvendo uma dissertação sobre um projeto de investigação. Nesta categoria inclui-se o Mestrado Profissional (de algum modo em complemento do Mestrado dito Académico, este mais orientado para o ES e para a investigação) vocacionado para o exercício da prática profissional avançada (segundo a CAPES [Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior], um “mestrado que enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional”). O ingresso num curso de mestrado exige a conclusão de um curso de graduação. O Doutorado corresponde ao grau mais avançado da modalidade *Stricto Sensu*. A duração típica de um curso de doutorado é de quatro anos, podendo em alguns casos ser reduzido para um mínimo de dois anos. Para a obtenção deste grau é condição necessária a elaboração de uma tese original. Espera-se que, com o curso, o detentor deste grau adquira a capacidade para realizar investigação científica de forma autónoma e independente.

Todos os cursos referidos são ministrados em IES, quer do setor público, quer do privado, que podem assumir a forma de Universidades, Centros Universitários, Institutos Universitários e Faculdades. O ensino é tendencialmente gratuito nas IES públicas, que existem ao nível federal, estadual e municipal. As instituições privadas (comunitárias, confessionais, filantrópicas ou particulares) são criadas e mantidas por pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos. Em 2021 existiam 2574 IES, das quais 313 públicas e 2261 privadas. Não obstante o desequilíbrio entre estes números, naquele ano as IES públicas acolhiam 78% dos estudantes matriculados no ES do Brasil.

### 1.1. Legislação fundamental

- *Constituição da República Federativa do Brasil* – Título VIII, Capítulo III, Seção I – 1988.

---

<sup>1</sup> Esta secção inclui trechos retirados diretamente dos diplomas legais e dos *websites* oficiais.

A constituição do Brasil define que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família. Estipula, ainda, os princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; a valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; a gestão democrática do ensino público, na forma da lei; a garantia de padrão de qualidade. Define, ainda, que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

- *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* – Lei n.º 9.394/1996, alterada pelas Leis n.ºs 10.793/2003, 11.114/2005, 11.645/2008, 11.700/2008, 12.287/2010, 12.061/2009, 12.796/2013, 13.415/2017, 13.632/2018, 13.796/2019, 13.868/2019, 14.192/2021 e 14.407/2022.

No seu Capítulo IV, e entre outros temas, esta lei define as finalidades do ES, os seus cursos e programas, requisitos, atribuições, estatuto jurídico e autonomia das universidades, nomeadamente das universidades mantidas pelo poder público.

- *Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior* – Lei n.º 10.260/2001, alterada pelas Leis n.ºs 10.846/2004, 11.552/2007, 12.202/2010, 12.385/2011, 13.336/2016, 13.530/2017, 13.475/2018, 14.024/2020 e 14.375/2022.

Esta lei institui o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, e destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores na modalidade presencial ou a distância, não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério, de acordo com regulamentação própria. Este financiamento poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, nos termos do que for aprovado pelo Comité Gestor do FIES.

- *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior* – SINAES – Lei n.º 10.861/2004, alterada pela Lei n.º 14.375/2022.

O SINAES é instituído com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de ES, dos cursos de graduação e do desempenho académico dos seus estudantes. De acordo com esta lei, o SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade do ES, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade académica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES, através da valorização da sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. No âmbito da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, o SINAES deverá assegurar a avaliação institucional, interna e externa, no respeito pela identidade e diversidade de instituições e cursos, assegurando a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições e da sociedade civil, bem como o carácter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos.

- *Programa Universidade para Todos* – PROUNI – Lei n.º 11.096/2005, alterada pela Lei n.º 14.350/2022.

Esta lei institui e regula o Prouni, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ES, com ou sem fins lucrativos.

- *Plano Nacional de Educação (PNE)* – Lei n.º 13.005/2014.

No PNE são estabelecidas as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. No que respeita o ES, o Plano estabelece as seguintes três metas: (1) “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”; (2) “Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”; (3) “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores”.

Enuncia-se, ainda, a seguinte legislação complementar (Leis, Decretos e Portarias):

- *Taxa de Avaliação* – Lei n.º 10.870/2004.
- *Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) para os servidores que participarem em processos de avaliação* – Lei n.º 11.507/2007.
- *Estágio de estudantes* – Lei n.º 11.788/2008.
- *Ensino a distância* – Decreto n.º 9.057/2017.
- *Competências de regulação, supervisão e avaliação das IES* – Decreto n.º 9.235/2017.
- *Estrutura Regimental do Ministério da Educação* – Decreto n.º 10.195/2019.
- *Exame de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros – Celpe-Bras* – Portaria n.º 1.350/2010.
- *Censo da educação superior* – Portaria n.º 794/2013.
- *Tramitação de processos de revalidação de diplomas estrangeiros* – Portaria n.º 22/2016.
- *Padrão decisório de Regulação da educação superior* – Portaria n.º 20/2017.
- *Sistema eletrônico de gestão de informações de regulação, avaliação e supervisão da educação superior* – Portaria n.º 21/2017.
- *Fluxo processual de IES e cursos superiores* – Portaria n.º 23/2017.
- *Supervisão de IES e cursos superiores* – Portaria n.º 315/2018.
- *Procedimentos da Avaliação Externa* – Portaria n.º 840/2018.
- *Comitê Gestor da Atuação Internacional em Educação* – Portaria n.º 925/2018.
- *Expedição e registo de diplomas* – Portaria n.º 1.095/2018.
- *Diploma digital* – Portaria n.º 554/2019.
- *Classificação normalizada de cursos – Cine Brasil* – Portaria n.º 1.715/2019.
- *Bancos de avaliadores* – Portaria n.º 77/2023
- *Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – CTAA* – Portaria n.º 488/2021.
- *Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul – Arcu-Sul* – Portaria n.º 94/2022.
- *Avaliação na modalidade virtual* – Portaria n.º 265/2022.

## 1.2. Instâncias/órgãos responsáveis e atuantes no ensino/educação superior

- *Ministério da Educação (MEC)*

O MEC é um órgão da administração federal direta e tem como área de competência os seguintes assuntos: a política nacional de educação, a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, o ES, a educação de jovens e adultos, a educação profissional, a educação especial, a educação a distância, a avaliação, informação e pesquisa educacional, a pesquisa e extensão universitária, o magistério e a assistência financeira estudantil. De entre as unidades finalísticas do MEC estão a Secretaria de Educação Superior (SESU) e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

A SESU tem por atribuição planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior. Cabe-lhe propor e executar programas voltados para a ampliação do acesso e permanência de estudantes na etapa da formação superior. Atua, também, nas políticas voltadas para as residências em saúde, bem como no incentivo ao desenvolvimento de programas de cooperação internacional e intercâmbio.

A SERES é responsável pela formulação de políticas para a regulação e supervisão de IES, públicas e privadas, pertencentes ao sistema federal de educação superior. Cabe à SERES emitir parecer nos processos de credenciamento e reconhecimentos das IES, assim como autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de cursos de graduação, além de supervisionar as instituições e os respectivos cursos de graduação, com vista ao cumprimento da legislação educacional.

- *Instituições de Educação Superior Públicas Federais*

As IES Federais são em número de 119, sendo 68 universidades, um centro universitário, nove faculdades e 41 institutos federais. Cabe às universidades federais realizar a revalidação de diplomas estrangeiros.

- *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)*

A CAPES tem como missão a expansão e consolidação da pós-graduação *Stricto Sensu* no Brasil, nomeadamente avaliando, acompanhando e fomentando estes cursos. É a mais antiga e duradoura experiência brasileira de aspectos de avaliação da educação superior, desenvolvida desde 1976. Atua na avaliação de programas de mestrado e doutorado, na concessão de bolsas de estudo, em periódicos científicos, na formação de professores da educação básica e na Universidade Aberta do Brasil – UAB, sistema que oferece cursos superiores a distância com foco na formação de docentes, dirigentes e gestores. No essencial, as atividades da CAPES podem enquadrar-se nos seguintes eixos de ação: (1) avaliação da pós-graduação *Stricto Sensu*; (2) acesso e divulgação da produção científica; (3) formação de recursos de alto nível no país e exterior (programas de bolsas); (4) promoção da cooperação científica internacional; e (5) indução e fomento da formação inicial e contínua de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância.

- *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)*

O INEP, criado em 1937, é o órgão federal vinculado ao MEC responsável pelas evidências educacionais. Atua em três esferas: (1) avaliações e exames educacionais; (2) pesquisas estatísticas e indicadores educacionais; e (3) gestão do conhecimento e estudos. De entre um extenso número de atividades, são mais conhecidas a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), a realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e as avaliações periódicas dos ensinos básico e superior brasileiro. Registe-se que o Enem consiste numa prova não obrigatória que possibilita a certificação para o Ensino Médio, a admissão ao

ES e a obtenção de financiamento estudantil, e o Enade numa prova anual utilizada para a avaliação dos cursos de ES.

- *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)*

O FNDE é responsável pela execução de políticas educacionais do MEC e realiza a gestão de recursos financeiros para a educação destinados aos estados e municípios brasileiros. Como órgão de execução de políticas educacionais, a sua principal missão é a de transferir recursos financeiros e prestar assistência técnica aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, para garantir uma educação de qualidade para todos.

- *Conselho Nacional de Educação (CNE)*

O CNE tem como função assessorar o MEC, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino e pelo cumprimento da legislação educacional, e assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação brasileira.

- *Institutos Federais*

Os Institutos Federais são pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica, além de licenciaturas, bacharelados e pós-graduação *Stricto Sensu*, e garantem um mínimo de 50% das suas vagas para a oferta de cursos técnicos de nível médio e 20% para cursos de licenciatura, formação pedagógica e educação profissional. Possuem, ainda, atribuição no desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e em ações de extensão junto à comunidade, com vista ao avanço econômico e social local e regional.

- *Escolas de Governo*

As escolas de governo, previstas na Constituição Federal do Brasil (Art. 39, § 2º), são instituições públicas que têm como objetivo atuar na formação e no aperfeiçoamento dos servidores públicos, através da oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

### **1.3. Autonomia Universitária das IES**

A autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades está prevista no artigo 207 da Constituição Federal. Trata-se de garantias para a autogestão da Universidade na sua atividade de ensino, pesquisa e extensão.

No artigo 63 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional definem-se os detalhes da autonomia universitária, nomeadamente que, no exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I - criar, organizar e extinguir, na sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União, e, quando for o caso, do respetivo sistema de ensino;
- II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;
- VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VII - firmar contratos, acordos e convênios;

- VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimento referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
- IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;
- X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

No parágrafo 1.º do mesmo artigo, a lei estabelece que, “Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

- I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;
- II - ampliação e diminuição de vagas;
- III - elaboração da programação dos cursos;
- IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;
- V - contratação e dispensa de professores;
- VI - planos de carreira docente.”

Nos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 53, a lei estabelece, respetivamente, que as doações, inclusive monetárias, podem ser dirigidas a setores ou projetos específicos, conforme acordo entre doadores e universidades, e que, no caso das universidades públicas, os recursos das doações devem ser dirigidos ao caixa único da instituição, com destino garantido às unidades a serem beneficiadas.

No artigo 54, a lei acrescenta que as universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades da sua estrutura, organização e financiamento, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal, e ainda, que no exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

- I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;
- II - elaborar o regulamento do seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;
- III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimento referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respetivo Poder mantenedor;
- IV - elaborar os seus orçamentos anuais e plurianuais;
- V - adotar um regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;
- VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;
- VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

A lei estabelece, ainda, que as atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

É consenso na academia que as universidades brasileiras ainda não alcançaram com efetividade a previsão do artigo 207 da Constituição Federal. No que se refere à autonomia, desde a Constituição de 1988, houve caminhos diferentes traçados por universidades públicas e privadas. As públicas focam-se no exercício da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, embora um reiterado problema de insuficiência de recursos e de vontade política tenha vindo a dificultar lograr esse objetivo. Na maioria dos casos das IES privadas, a autonomia e desregulação confundem-se com a

liberdade para abrir novos cursos e vagas sem o controle estatal. Há, no entanto, universidades públicas que servem de modelo em termos de efetividade, devido, em grande parte, à capacidade de organização orçamental e financeira, que garantem os resultados académicos. Os melhores exemplos são as universidades estaduais paulistas.

## **2. Instituições de Ensino Superior (IES)**

As IES, de acordo com a sua organização e as suas prerrogativas académicas, são credenciadas como faculdades, centros universitários ou universidades<sup>2</sup>. As instituições privadas sempre iniciam suas atividades como faculdades, e posteriormente podem concorrer para alteração de organização académica. Instituições privadas são credenciadas por meio de portaria do Ministro da Educação, enquanto instituições públicas são criadas por lei.

Centros universitários são IES pluricurriculares, cuja característica deve ser a excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de ensino oferecidas à comunidade académica. Os centros universitários têm autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior.

As universidades se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. São instituições atuantes em diversas áreas do conhecimento e garantem uma produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural quanto regional e nacional.

Para solicitar progressão de faculdade para centro universitário, as IES privadas devem atender certos pré-requisitos, como contratação em regime de tempo integral de 20% do corpo docente, titulação de mestrado ou doutorado em 33% dos docentes, oito cursos de graduação reconhecidos e bem avaliados, programa de extensão académica e iniciação científica.

Já para pleitear a transformação académica para universidade, as IES privadas devem possuir 33% dos docentes em tempo integral, 33% de mestres ou doutores, 60% de seus cursos bem avaliados e reconhecidos pelo MEC, programas de extensão, iniciação científica e oferta de pós-graduação *Stricto Sensu*, com mínimo de quatro mestrados e dois doutorados.

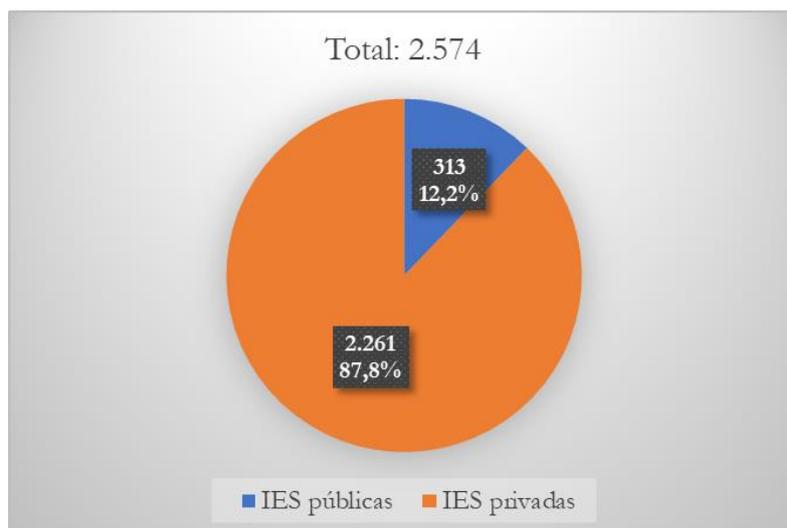
### **2.1. Número de IES**

Os dados apresentados a partir desta secção referem-se ao ano de 2021, salvo expressa informação contrária.

Existem 2.574 IES no Brasil (Censo da educação superior), sendo 313 públicas e 2.261 privadas. Apesar da diferença quantitativa, são as instituições públicas que detêm o maior número de estudantes (78% das matrículas) (Gráfico 1 e Tabela 1).

---

<sup>2</sup> Existem, também, instituições que são equiparadas às universidades federais: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET; e Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET (Rio de Janeiro e Minas Gerais).



Fonte: INEP – Censo da ES – 2021. Gráfico elaborado pelo consultor do Brasil.

**Gráfico 1. Número de IES existentes no Brasil – 2021**

**Tabela 1. Quantidade de IES por categoria administrativa<sup>3</sup> e organização acadêmica**

Categoria administrativa	Organização Acadêmica				Total
	Universidade	Centro Universitário	Faculdade	Instituto Federal	
Pública	113	12	147	41	313
Privada	91	338	1.832	0	2.261
Total	204	350	1.979	41	2.574

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

## 2.2. Evolução

O total de IES no Brasil era, no ano de 2021, de 2.574. De acordo com os dados do censo da educação superior, a Tabela 2 demonstra que, de 2012 até 2021, houve um crescimento do número de IES de 6,5%.

Merece destaque o facto de o setor público ser predominante no modelo universitário, enquanto o modelo das faculdades (com pouco ou nada de pesquisa e extensão) representa 81% das IES do setor privado. Pode-se inferir, disso, que a característica da educação superior brasileira, em termos de organização acadêmica, é maioritariamente não-universitária.

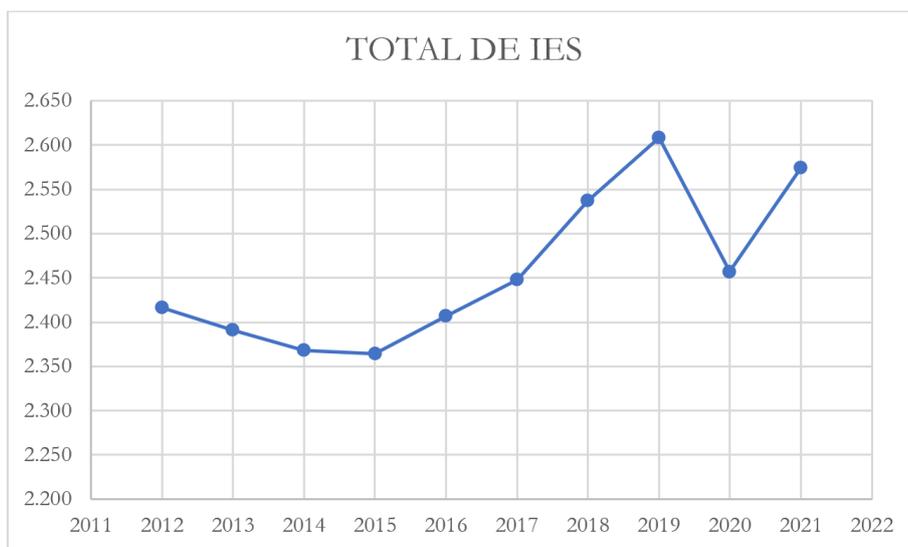
<sup>3</sup> Os termos “categoria administrativa” e “organização acadêmica” correspondem, respetivamente, a subsector e subsistema.

**Tabela 2. Evolução do número de IES por categoria administrativa**

Ano	Categoria administrativa		Total
	Pública	Privada	
2012	304	2.112	2.416
2013	301	2.090	2.391
2014	298	2.070	2.368
2015	295	2.069	2.364
2016	296	2.111	2.407
2017	296	2.152	2.448
2018	299	2.238	2.537
2019	302	2.306	2.608
2020	304	2.153	2.457
2021	313	2.261	2.574

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

A análise do Gráfico 2 permite identificar um forte aumento entre 2015 e 2019 (10,3%), bem como uma queda significativa no período da pandemia da Covid-19, em que houve um decréscimo de 5,8% de IES, entre 2019 e 2020.



Fonte: INEP. Gráfico elaborado pelo consultor do Brasil.

**Gráfico 2. Evolução do número de IES**

Quanto à organização acadêmica, pode observar-se, nas Tabelas 3 a 7 e Gráfico 3, o destaque dos centros universitários, que saltam de 139 para 350 ao longo de 10 anos, com decréscimo de faculdades (-3,2%). A expansão no número de universidades é substancialmente menor (5,7%), e verificou-se o incremento de apenas um instituto federal.

**Tabela 3. Evolução do número de IES por organização acadêmica**

Ano	Organização Acadêmica				Total
	Universidade	Centro Universitário	Faculdade	Instituto Federal	
2012	193	139	2.044	40	2.416
2013	195	140	2.016	40	2.391
2014	195	147	1.986	40	2.368
2015	195	149	1.980	40	2.364
2016	197	166	2.004	40	2.407
2017	199	189	2.020	40	2.448
2018	199	230	2.068	40	2.537
2019	198	294	2.076	40	2.608
2020	203	322	1.892	40	2.457
2021	204	350	1.979	41	2.574

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

**Tabela 4. Evolução do número de universidades por categoria administrativa**

Universidade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pública	108	111	111	107	108	106	107	108	112	113
Privada	85	84	84	88	89	93	92	90	91	91
Total	193	195	195	195	197	199	199	198	203	204

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

**Tabela 5. Evolução do número de centros universitários por categoria administrativa**

Centro universitário	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pública	10	10	11	9	10	8	13	11	12	12
Privada	129	130	136	140	156	181	217	283	310	338
Total	139	140	147	149	166	189	230	294	322	350

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

**Tabela 6. Evolução do número de faculdades por categoria administrativa**

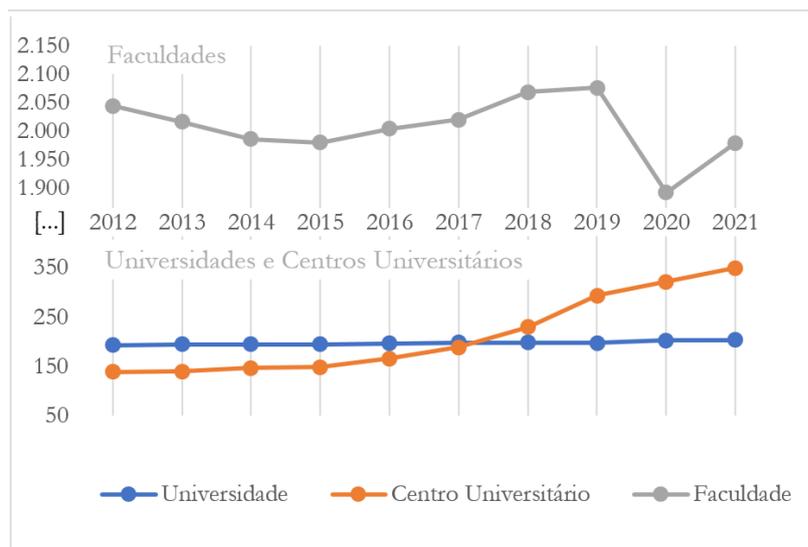
Faculdade	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pública	146	140	136	139	138	142	139	143	140	147
Privada	1.898	1.876	1.850	1.841	1.866	1.878	1.929	1.933	1.752	1.832
Total	2.044	2.016	1.986	1.980	2.004	2.020	2.068	2.076	1.892	1.979

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

**Tabela 7. Evolução do número de institutos federais**

Instituto Federal	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pública	40	40	40	40	40	40	40	40	40	41

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.



Fonte: INEP. Gráfico elaborado pelo consultor do Brasil.

**Gráfico 3. Comparação da evolução entre universidades, centros universitários e faculdades**

### 3. Graus acadêmicos<sup>4</sup> (ciclos de estudo)

#### 3.1. N.º de cursos

Os graus acadêmicos dos cursos no Brasil que conferem ao estudante o nível de graduação são o bacharelado, a licenciatura e o tecnológico. Na pós-graduação, existe a especialização, o mestrado acadêmico, o mestrado profissional, o doutorado acadêmico e, com menor oferta, o doutorado profissional. O pós-doutorado é considerado uma especialização do doutorado, que confere ao doutor um certificado. As Tabelas 8 e 9 apresentam o número de cursos de graduação e de pós-graduação, respectivamente, por tipo de IES no Brasil.

**Tabela 8. Número de cursos de graduação por tipo de IES**

Graduação	Universidade		Centro universitário		Faculdade		Instituto federal	Total
	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	
Bacharelado	4.876	5.416	119	7.087	160	7.495	631	25.784
Licenciatura	3.095	1.214	21	1.396	107	1.298	596	7.727
Tecnológico	288	2.501	16	3.723	345	2.099	602	9.574
Total	8.259	9.131	156	12.206	612	10.892	1.829	43.085

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

<sup>4</sup> No Brasil, os graus acadêmicos equivalem aos ciclos de estudo do Tratado de Bolonha, e dividem-se em graduação e pós-graduação, com as subdivisões bacharelado, licenciatura, tecnológico, especialização, mestrado e doutorado.

Tabela 9. Número de cursos de pós-graduação por tipo de IES

Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Universidade		Centro universitário		Faculdade		Instituto federal	Escola de governo	Total
	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Pública	
Mestrado	3.425	573	14	84	27	145	200	12	4.480
Doutorado	2.001	354	3	19	11	48	79	5	2.520
Total	5.426	927	17	103	38	193	279	17	7.000

Fonte: CAPES - Dados abertos. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

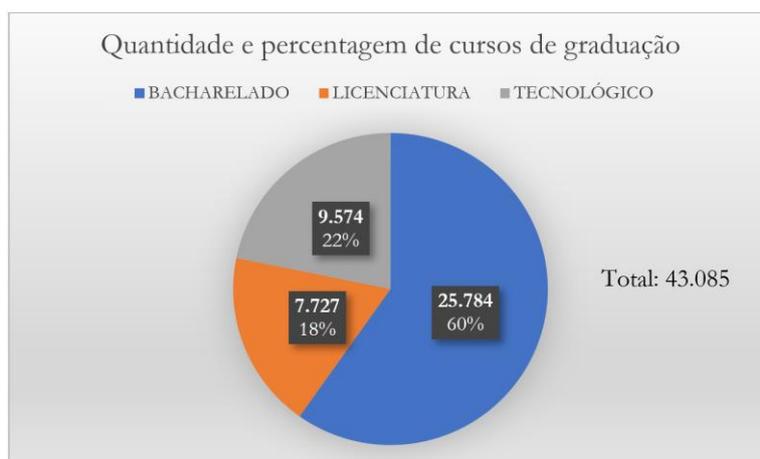
Os cursos de **bacharelado** são os que formam profissionais generalistas com uma boa base teórica para atuação nas diversas áreas do conhecimento. Possuem uma duração média de nove semestres, variando entre 2.400 e 7.200 horas. Representam a maioria da oferta da educação superior e formam profissionais como advogados, arquitetos, contabilistas, odontólogos, enfermeiros, engenheiros, fisioterapeutas, médicos, psicólogos e veterinários.

Desde o ano de 2005, existe, no Brasil, o chamado “bacharelado interdisciplinar”, oferecido por universidades federais, que apresenta a peculiaridade de uma formação generalista numa das grandes áreas do conhecimento, com um plano curricular diversificado. Finalizada essa formação, que dura de seis a oito semestres, o estudante pode ingressar no mundo do trabalho com o seu diploma generalista ou prosseguir os seus estudos para uma complementação da graduação numa área específica. Esse ciclo posterior pode durar de quatro a seis semestres e confere ao graduado um segundo diploma de bacharelado.

As **licenciaturas**, com duração mínima de 3.200 horas (oito semestres), são graus acadêmicos específicos para a formação de docentes, para atuação nos ensinos fundamental e médio. No entanto, docentes universitários, estimulados pelas IES às quais são vinculados, também lançam mão de formação complementar pedagógica nas licenciaturas, para aprimorar a sua didática em sala de aula. São exemplos de áreas abrangidas pela licenciatura: Artes, Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia, Química.

Os cursos superiores de nível **tecnológico** representam a evolução de políticas públicas voltadas para a inserção rápida de profissionais no mercado de trabalho, em especial a partir da década de 1960. Esses cursos superiores têm uma duração de 4 a 6 semestres, o que é atraente para a população de menor renda, e não possuem como característica o aprofundamento em disciplinas teóricas como no bacharelado. O foco dessa formação é a aprendizagem da prática no ramo profissional escolhido. Entre os cursos mais procurados estão os de gastronomia, automação industrial, ciência da computação, radiologia e diversos cursos de gestão.

O Gráfico 4 mostra a quantidade e a percentagem de cursos de graduação por grau acadêmico no Brasil.



Fonte: INEP. Gráfico elaborado pelo consultor do Brasil.

**Gráfico 4. Percentagem de cursos de graduação por grau acadêmico**

A pós-graduação *Lato Sensu* compreende programas de **especialização** e incluem os cursos designados como MBA, de formação na área de administração e negócios. Esses cursos possuem duração mínima de 360 horas, e conferem ao especialista um certificado (não um diploma).

O **mestrado profissional** foi instituído no ano de 2009, e atualmente é regido pela Portaria n.º 389, de 23 de março de 2017, que veio a estabelecer também o **doutorado profissional** no Brasil. De acordo com a citada regulamentação, para a instituição desse grau foi considerada “a relevância social, científica e tecnológica dos processos de formação profissional avançada, bem como o necessário estreitamento das relações entre as universidades e o setor produtivo”. Seu objetivo é formar profissionais altamente qualificados que logrem atender às demandas sociais e do mercado de trabalho, levar o conhecimento à sociedade para seu desenvolvimento regional, fomentar processos de inovação com vistas a tornar mais eficientes as organizações públicas e privadas e contribuir para o aumento da produtividade nas empresas.

As IES que ofertam mestrados e doutorados profissionais devem possuir em seu quadro docente profissionais qualificados e reconhecidos por sua atuação na área do curso.

O **mestrado acadêmico**, que tem a duração de quatro a seis semestres, e o **doutorado acadêmico**, de oito a 10 semestres, são voltados para o ES e a pesquisa. No mestrado, o estudante desenvolve uma dissertação aplicada às necessidades da sociedade, analisando teorias e propondo soluções sobre determinada área do conhecimento, enquanto no doutorado são exigidas técnicas de pesquisa mais aprofundadas, a ponto de o candidato ser capaz de demonstrar novas descobertas para serem debatidas na academia.

Segundo a Resolução n.º 7, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, “os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos são orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem económico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade”. O doutorado diferencia-se do mestrado em termos de duração do curso, e exige maior aprofundamento na pesquisa por ter maior complexidade.

O **pós-doutorado** consiste na aplicação da pesquisa desenvolvida durante o doutorado, tendo, portanto, um caráter prático, e pode durar de dois a quatro semestres.

O Gráfico 5 permite observar a percentagem de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* existentes no Brasil.



Fonte: CAPES. Gráfico elaborado pelo consultor do Brasil.

**Gráfico 5. Número de cursos de pós-graduação Stricto Sensu**

### 3.2. Duração dos graus acadêmicos

A Tabela 10 apresenta em detalhe os graus acadêmicos existentes no sistema de educação superior brasileiro, bem como a duração de cada um deles em semestres e horas de formação, dependendo da natureza do grau acadêmico. Nota-se que a pós-graduação *Stricto Sensu* não possui número de horas definido.

**Tabela 10. Graus acadêmicos e duração**

Grau acadêmico		Duração do ciclo de estudo/curso	
		Nº de semestres	Nº de horas de formação
Graduação	Bacharelado	6 a 12 semestres	2.400 a 7.200 horas
	Licenciatura	8 semestres	3.200 horas
	Tecnológico	4 a 6 semestres	1.600 a 2.400 horas
Pós-graduação	Especialização ( <i>Lato Sensu</i> )	2 a 4 semestres	360 horas
	Mestrado	4 a 6 semestres	
	Doutorado	8 a 10 semestres	
	Pós-Doutorado	2 a 4 semestres	

Fonte: INEP e CAPES. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

## 4. Áreas acadêmicas

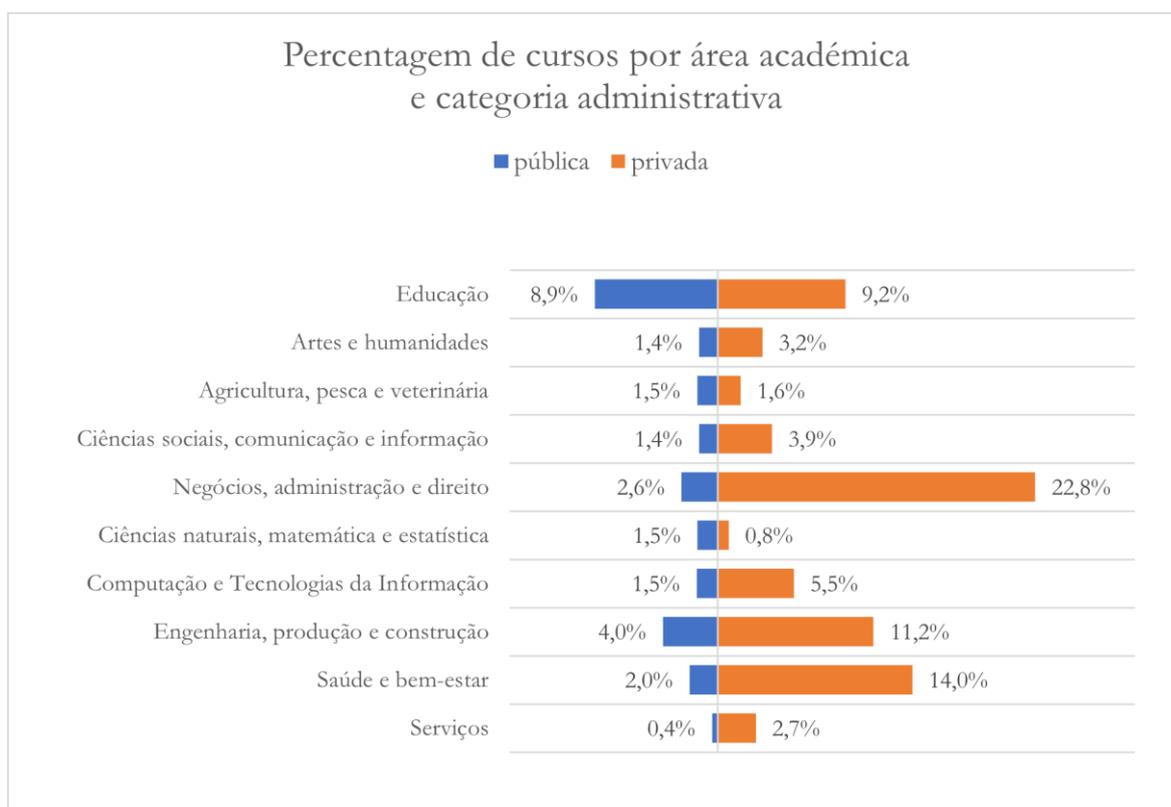
A Tabela 11 elenca os cursos de graduação por área acadêmica e categoria administrativa existentes no Brasil à data de 2021.

**Tabela 11. Cursos de graduação por área acadêmica e categoria administrativa**

Área geral do conhecimento	Categoria administrativa		Total
	Pública	Privada	
Educação	3.823	3.948	7.771
Artes e humanidades	591	1.375	1.966
Agricultura, pesca e veterinária	649	708	1.357
Ciências sociais, comunicação e informação	586	1.673	2.259
Negócios, administração e direito	1.133	9.826	10.959
Ciências naturais, matemática e estatística	633	333	966
Computação e tecnologias da informação	662	2.352	3.014
Engenharia, produção e construção	1.710	4.822	6.532
Saúde e bem-estar	881	6.020	6.901
Serviços	188	1.172	1.360
<b>TOTAL</b>	<b>10.856</b>	<b>32.229</b>	<b>43.085</b>

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

O Gráfico 6 apresenta a distribuição de cursos de graduação entre IES públicas e privadas, por área acadêmica e categoria administrativa.



Fonte: INEP. Gráfico elaborado pelo consultor do Brasil.

**Gráfico 6. Distribuição de cursos de graduação entre IES públicas e privadas**

As Tabelas 12 e 13 a seguir exibidas detalham, respectivamente, os cursos de graduação e pós-graduação por grau e área acadêmica existentes no Brasil em 2021.

Tabela 12. Cursos de graduação por grau e área acadêmica

ÁREA ACADÊMICA	GRAU (nível de graduação)	UNIVERSIDADE		CENTRO UNIVERSITÁRIO		FACULDADE		INSTITUTO FEDERAL	TOTAL
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	
<u>Educação</u> (Artes, Artes visuais, Biologia, Ciências agrárias, Ciências naturais, Ciências sociais, Cinema e audiovisual, Computação, Dança, Educação do campo, Educação especial, Educação física, Educação indígena, Educação infantil, Enfermagem, Ensino profissionalizante em área específica, Ensino religioso, Filosofia, Física, Formação pedagógica de professor para a educação básica, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Processos escolares, Programas interdisciplinares, Psicologia, Psicopedagogia, Química, Teatro)	BACHARELADO	1	9		11		7		28
	LICENCIATURA	3.094	1.214	21	1.396	107	1.298	596	7.726
	TECNOLÓGICO	2	3		9		1	2	17
<u>Artes e humanidades</u> (Animação, Arqueologia, Artes, Artes cênicas, Artes plásticas, Artes visuais, Ciências da religião, Cinema e audiovisual, Comunicação assistiva, Conservação e restauro, Dança, Desenho industrial, Design, Design de interiores, Design de produto, Design gráfico, Fabricação de instrumentos musicais não industrial, Filosofia, Fotografia, História, História da arte, Letras, Moda, Música, Produção audiovisual, Produção cênica, Produção cultural, Produção fonográfica, Produção multimídia, Programas interdisciplinares, Teatro, Teologia)	BACHARELADO	532	252	1	177	1	212	7	1.182
	LICENCIATURA								
	TECNOLÓGICO	19	301	1	326	3	107	27	784
<u>Agricultura, pesca e veterinária</u> (Agroecologia, Agroindústria, Agronegócio, Agronomia, Agropecuária, Aquicultura, Cafeicultura, Engenharia agrícola, Engenharia de biosistemas, Engenharia de pesca, Engenharia florestal, Horticultura, Irrigação e drenagem, Manejo da produção agrícola, Medicina veterinária, Produção pesqueira, Programas interdisciplinares, Silvicultura, Viticultura e enologia, Zootecnia)	BACHARELADO	412	161	7	273	5	223	134	1.215
	LICENCIATURA								
	TECNOLÓGICO	25	10		11	13	30	53	142
<u>Ciências sociais, comunicação e informação</u> (Antropologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência política, Ciências sociais, Comunicação social, Economia, Geografia, Gestão da informação, Jornalismo, Museologia, Produção editorial, Programas interdisciplinares, Psicologia, Rádio, TV e internet, Relações internacionais, Sociologia)	BACHARELADO	565	547	10	582	11	541		2.256
	LICENCIATURA								
	TECNOLÓGICO		1		2				3
<u>Negócios, administração e direito</u> (Administração, Administração pública, Comércio exterior, Contabilidade, Direito, Empreendedorismo, Gestão comercial, Gestão da produção, Gestão da qualidade, Gestão da saúde, Gestão de cooperativas, Gestão de negócios, Gestão de negócios internacionais, Gestão de pessoas, Gestão de serviços, Gestão do agronegócio, Gestão estratégica, Gestão financeira, Gestão fiscal e tributária, Gestão hospitalar, Gestão pública, Logística, Marketing, Negócios imobiliários, Programas interdisciplinares, Publicidade e propaganda, Relações públicas, Secretariado, Seguros, Serviços jurídicos e cartoriais)	BACHARELADO	682	1.186	30	1.629	54	2.656	72	6.309
	LICENCIATURA								
	TECNOLÓGICO	82	1.210	4	1.942	104	1.203	105	4.650
<u>Ciências naturais, matemática e estatística</u> (Astronomia, Biologia, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências ambientais, Ciências atuariais, Ecologia, Estatística, Física, Física aplicada, Física médica, Geofísica, Geologia, Geoprocessamento, Matemática, Matemática aplicada e computacional, Meteorologia, Oceanografia, Programas interdisciplinares, Química, Química industrial e tecnológica, Toxicologia)	BACHARELADO	582	172	4	119	2	29	14	922
	LICENCIATURA	1							1
	TECNOLÓGICO	10	2	1	8	4	3	15	43

ÁREA ACADÊMICA	GRAU (nível de graduação)	UNIVERSIDADE		CENTRO UNIVERSITÁRIO		FACULDADE		INSTITUTO FEDERAL	TOTAL
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	
<u>Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação</u> (Agrocomputação, Banco de dados, Ciência da computação, Ciência de dados, Computação em biociências e saúde, Criação digital, Defesa cibernética, Engenharia de computação, Engenharia de software, Gestão da tecnologia da informação, Inteligência artificial, Internet das coisas, Jogos digitais, Programas interdisciplinares, Redes de computadores, Segurança da informação, Sistemas de informação, Sistemas embarcados, Sistemas para internet)	BACHARELADO	246	319	9	364	7	215	87	1.247
	LICENCIATURA								
	TECNOLÓGICO	39	468	4	648	100	338	170	1.767
<u>Engenharia, produção e construção</u> (Agrimensura, Alimentos, Arquitetura e urbanismo, Automação industrial, Biocombustíveis, Ciências dos materiais, Construção de edifícios, Construção naval, Controle de obras, Eletrônica industrial, Eletrotécnica industrial, Energias renováveis, Engenharias, Estradas, Fabricação mecânica, Gestão ambiental, Gestão de resíduos, Gestão de telecomunicações, Laticínios, Manutenção de aeronaves, Manutenção industrial, Mecânica de precisão, Mecatrônica industrial, Mineração, Papel e celulose, Petróleo e gás, Polímeros, Processos metalúrgicos, Produção de cachaça, Produção de cerveja, Produção de vestuário, Produção gráfica, Produção industrial, Produção sucroalcooleira, Produção têxtil, Programas interdisciplinares, Redes de telecomunicações, Refrigeração e climatização, Rochas ornamentais, Saneamento ambiental, Sistemas automotivos, Sistemas biomédicos, Sistemas de navegação fluvial, Sistemas de telecomunicações, Sistemas elétricos, Soldagem, Telemática)	BACHARELADO	1.015	1.264	22	1.678	29	1.469	299	5.776
	LICENCIATURA								
	TECNOLÓGICO	78	111	5	179	89	121	173	756
<u>Saúde e bem-estar</u> (Biomedicina, Educação física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gerontologia, Medicina, Musicoterapia, Nutrição, Odontologia, Oftálmica, Optometria, Podologia, Práticas integrativas, Programas interdisciplinares, Radiologia, Saúde coletiva, Saúde pública, Serviço social, Terapia ocupacional)	BACHARELADO	775	1.449	35	2.217	47	2.120	13	6.656
	LICENCIATURA								
	TECNOLÓGICO	5	76		101	1	57	5	245
<u>Serviços</u> (Ciências aeronáuticas, Ciências militares, Economia doméstica, Estética e cosmética, Eventos, Formação de técnicos e treinadores esportivos, Gastronomia, Gestão desportiva e de lazer, Gestão portuária, Hotelaria, Investigação e perícia, Programas interdisciplinares, Segurança no trabalho, Segurança no trânsito, Segurança privada, Segurança pública, Serviços penais, Transporte aéreo, Transporte terrestre, Turismo)	BACHARELADO	66	57	1	37	4	23	5	193
	LICENCIATURA								
	TECNOLÓGICO	28	319	1	497	31	239	52	1.167
TOTAL		8.259	9.131	156	12.206	612	10.892	1.829	43.085

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

Tabela 13. Cursos de pós-graduação por grau e área acadêmica

ÁREA ACADÊMICA	PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	UNIVERSIDADE		CENTRO UNIVERSITÁRIO		FACULDADE		INSTITUTO FEDERAL	ESCOLA DE GOVERNO	TOTAL
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Pública	
<u>Ciências Agrárias</u> (Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Agrícola, Medicina Veterinária, Recursos Florestais e Florestal, Recursos Pesqueiros e de Pesca, Zootecnia)	MESTRADO	365	28			1	2	28		424
	DOUTORADO	253	15					3		271
<u>Ciências Biológicas</u> (Biofísica, Biologia Geral, Bioquímica, Botânica, Ecologia, Farmacologia, Fisiologia, Genética, Imunologia, Microbiologia, Morfologia, Parasitologia, Zoologia)	MESTRADO	272	12		1	1	3	22		311
	DOUTORADO	211	7				2	18		238
<u>Ciências da Saúde</u> (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva)	MESTRADO	538	72		13	9	33	32	1	698
	DOUTORADO	350	45		4	5	16	18		438
<u>Ciências Exatas e da Terra</u> (Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Matemática, Oceanografia, Probabilidade e Estatística, Química)	MESTRADO	292	18	2	2	1	4	19		338
	DOUTORADO	199	14	1		1	2	9		226
<u>Ciências Humanas</u> (Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia, Teologia)	MESTRADO	509	111		7	3	17	10	5	662
	DOUTORADO	288	84		2		5	3	2	384
<u>Ciências Sociais Aplicadas</u> (Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Turismo)	MESTRADO	383	136		36	1	60	8	2	626
	DOUTORADO	177	85		6	1	19			288
<u>Engenharias</u> (Aeroespacial, Biomédica, Civil, de Materiais e Metalúrgica, de Minas, de Produção, de Transportes, Elétrica, Mecânica, Naval e Oceânica, Nuclear, Química, Sanitária)	MESTRADO	334	53	6	4	6	4	28	2	437
	DOUTORADO	180	27	1	1	4	1	5	2	221
<u>Linguística, Letras e Artes</u> (Artes, Letras, Linguística)	MESTRADO	200	17		3	1	1	2		224
	DOUTORADO	126	15		1			1		143
<u>Multidisciplinar</u> (Biotecnologia, Ciências Ambientais, Ensino, Interdisciplinar, Materiais)	MESTRADO	532	126	6	18	4	21	51	2	760
	DOUTORADO	217	62	1	5		3	22	1	311
TOTAL		5.426	927	17	103	38	193	279	17	7.000

Fonte: CAPES. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

## 5. Vagas, sistemas de acesso, ingressantes<sup>5</sup>, matriculados e formados

### 5.1. Número de vagas no sistema de ensino/educação superior

Em 2021, o total de vagas superou 22,6 milhões, dos quais 73,8% a distância e 26,2% presenciais. Além disso, 96,4% das vagas foram oferecidas na categoria privada, contra 3,6% na categoria pública. Vale dizer que, do total de vagas presenciais, 12% são públicas e 88% são privadas; das vagas a distância, apenas 0,7% são públicas e 99,3% são privadas (Tabela 14).

**Tabela 14. Percentagem de vagas oferecidas – 2021**

Modalidade de oferta	IES pública	IES privada	Total
Presencial	3,1%	23,1%	26,2%
EaD	0,5%	73,3%	73,8%
Total	3,6%	96,4%	100%

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

A Tabela 15 exibe a evolução do número de vagas por área, grau e categoria administrativa.

---

<sup>5</sup> “Ingressante” corresponde ao estudante que possui ano de ingresso igual ao ano corrente. “Matriculado” corresponde ao estudante que está frequentando o curso superior. “Formado” corresponde ao diplomado.

Tabela 15. Evolução do número de vagas por área, grau e categoria administrativa

	2012	2013	2014 <sup>6</sup>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>1. Total nacional</b>	4.653.814	5.068.142	8.081.369	8.531.655	10.662.501	10.779.086	13.529.101	16.425.302	19.626.441	22.677.486
<b>2. Por área acadêmica</b>										
Programas básicos <sup>7</sup>	12.425	14.882	26.903	26.217	24.882	24.055	23.441	22.911	25.900	30.491
Educação	953.248	990.559	1.854.429	1.777.694	2.236.739	2.303.873	2.810.608	3.330.966	3.805.879	4.089.984
Artes e humanidades	106.394	111.996	163.675	193.298	208.056	252.113	346.370	421.442	593.119	743.100
Ciências sociais, jornalismo e informação <sup>8</sup>	2.053.973	2.306.177	3.262.502	3.416.882	4.092.221	4.213.661	490.494	614.471	840.485	1.016.080
Negócios, administração e direito							4.591.168	5.342.834	6.333.792	7.086.542
Ciências naturais, matemática e estatística <sup>9</sup>	330.828	348.945	565.854	611.422	676.081	699.217	92.229	129.228	152.683	235.371
Computação e Tecnologias da Informação							790.522	1.025.967	1.535.972	2.065.412
Engenharia, Produção e Construção	457.606	519.661	867.821	1.051.251	1.507.688	1.310.919	1.642.023	1.736.793	2.073.769	2.259.731
Agricultura, pesca e veterinária	64.267	68.453	140.994	154.079	175.446	190.638	312.884	404.568	304.022	384.329
Saúde e Bem-Estar	508.477	538.875	823.425	966.592	1.235.843	1.346.190	1.977.950	2.500.187	2.905.856	3.460.442
Serviços	166.596	168.594	375.766	334.220	505.545	438.420	451.412	895.935	1.054.964	1.306.004
<b>3. Por grau acadêmico</b>										
Bacharelado	2.429.545	2.647.448	4.040.057	4.602.036	5.586.964	5.530.734	6.825.799	7.852.043	8.802.556	9.745.939
Licenciaturas	953.804	990.512	1.860.121	1.774.006	2.228.107	2.295.861	2.803.766	3.306.996	3.775.366	4.024.059
Tecnológico	1.258.040	1.415.300	2.154.347	2.129.396	2.822.548	2.928.436	3.876.095	5.243.352	7.022.619	8.876.997
Sem grau definido <sup>10</sup>	12.425	14.882	26.844	26.217	24.882	24.055	23.441	22.911	25.900	30.491
<b>4. Por categoria administrativa</b>										
Universidade Pública	494.272	458.368	646.011	603.104	583.534	649.640	660.089	650.717	682.952	627.036
Universidade Privada	1.923.826	2.217.855	3.958.260	3.781.666	5.239.325	4.902.070	6.516.908	8.159.881	10.415.318	11.029.946
Instituto Federal	47.540	49.651	64.180	69.256	77.310	88.348	90.522	104.000	95.564	109.785
Centro Universitário	776.770	855.390	1.225.855	1.476.304	1.912.984	2.307.027	3.336.414	4.820.826	5.831.277	8.435.436
Faculdade	1.411.406	1.486.878	2.187.063	2.601.325	2.849.348	2.832.001	2.925.168	2.689.878	2.601.330	2.475.283

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

<sup>6</sup> A partir de 2014, foram incorporadas ao Censo da educação superior as vagas de programas especiais (provenientes de programas de fomento) e as remanescentes (não ocupadas em anos anteriores).

<sup>7</sup> Área Básica de Ingresso – ABI. Após a conclusão de um conjunto básico de disciplinas, o estudante escolhe como seguir sua formação acadêmica. É comum em cursos como História, Letras, Física, Geografia, Comunicação Social e Engenharia.

<sup>8</sup> Até 2017, Ciências sociais, jornalismo e informação eram computadas juntamente com Negócios, administração e direito.

<sup>9</sup> Até 2017, Ciências naturais, matemática e estatística eram computadas em conjunto com Computação e Tecnologias da Informação.

<sup>10</sup> Corresponde à Área Básica de Cursos na qual não está definido o grau acadêmico.

## 5.2. Sistemas de acesso

Para ingressar no ES, o requisito básico é ter concluído o ensino médio. As IES podem utilizar um ou mais meios de acesso.

O mais tradicional é o **vestibular**, que é uma prova de conhecimentos sobre o conteúdo curricular do ensino médio, em que os melhores classificados obtêm as vagas ofertadas pela IES. Esse exame existe nas modalidades presencial e virtual, e possibilita o ingresso exclusivamente para o curso e IES escolhidos. O vestibular da Universidade de São Paulo – USP, Fuvest, é o maior e mais concorrido do país.

Outra modalidade é a **avaliação seriada**, que tem a particularidade de ser aplicada em três etapas, ao final de cada ano do ensino médio. A vantagem para o estudante é que cada etapa tem como objeto apenas o conteúdo aprendido no ano corrente. O Programa de Avaliação Seriada (PAS), da Universidade de Brasília, é o mais disputado.

A partir do ano de 2009, o **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, que foi criado em 1998, passou a ser considerado mecanismo para acesso ao ES. Nos últimos anos, tem sido o meio de acesso preferido pelas IES. As provas, criadas pelo Inep, abrangem linguagens, ciências humanas, ciências da natureza, matemática e redação. O exame ocorre uma vez por ano e é aplicado de maneira simultânea no país inteiro. O candidato disputa uma vaga em qualquer IES que tenha aderido a esse programa federal. Há uma variante da prova na Língua Brasileira de Sinais – Libras, e em 2020 foi implementada sua versão digital. Além de IES brasileiras, 50 instituições de Portugal também aceitam o resultado do Enem para ingresso de estudantes. O Enem propicia ao candidato, ainda, a possibilidade de disputar vagas no ES por meio dos programas federais: Sistema de Seleção Unificada – Sisu; Programa Universidade Para Todos – Prouni; e Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.

O processo seletivo menos incidente é a **seleção simplificada**, que ocorre por meio de entrevistas e avaliação de currículos.

## 5.3. Financiamento

O **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, que ocorre duas vezes ao ano, disponibiliza vagas em IES públicas de todo o Brasil, majoritariamente em instituições federais, mas também em estaduais e municipais. O sistema seleciona os estudantes com base na nota do Enem, por ordem de classificação, de acordo com os cursos escolhidos pelos candidatos.

Para estudantes que ingressam em IES privadas, existe o **Programa Universidade Para Todos (PROUNI)**, que oferece bolsa de estudos de 50% ou 100% do valor da mensalidade do curso, para primeira graduação de candidatos de baixa renda.

O **Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)** concede crédito a estudantes em cursos superiores que tenham obtido bons resultados no processo de avaliação externa. O financiamento varia conforme a renda familiar do candidato, que iniciará o pagamento das prestações após a conclusão do curso. A Tabela 16 dá conta dos sistemas de acesso para os diferentes ciclos de estudo por tipo de IES.

**Tabela 16. Sistemas de acesso**

<b>Ciclos de estudo</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
<b>Por tipo de IES</b>							
Universidade Pública	(1)(2)(3)	(1)(2)(3)	(1)(2)(3)	(4)	(2)(4)	(2)(4)	(4)
Universidade Privada	(1)(2)	(1)(2)	(1)(2)	(4)	(2)(4)	(2)(4)	(4)
Centro Universitário	(1)(2)	(1)(2)	(1)(2)	(4)	(2)(4)	(2)(4)	(4)
Faculdade	(1)(2)	(1)(2)	(1)(2)	(4)	(2)	(2)	(4)
Instituto Federal	(1)	(1)	(1)	(4)	(2)(4)	(2)(4)	(4)

Legenda:

1 Bacharelado; 2 Licenciatura; 3 Tecnológico; 4 Especialização; 5 Mestrado; 6 Doutorado; 7 Pós-Doutorado.

(1) concurso nacional – Enem; (2) definido pela própria IES – vestibular; (3) Avaliação Seriada; (4) Seleção simplificada.

Fonte: Dados recolhidos pelo consultor do Brasil.

#### **5.4. Número de candidatos ao ES**

A Tabela 17 apresenta a evolução, ao longo dos últimos 10 anos, do número de candidatos ao ES.

Tabela 17. Evolução do número de candidatos ao ES

Ano letivo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>1. Total nacional</b>	11.957.756	13.374.439	16.364.612	16.680.658	16.902.465	17.608.117	17.213.064	20.079.195	20.100.183	15.120.118
<b>2. Por grau acadêmico</b>										
Bacharelado	7.967.421	8.951.700	10.783.221	11.527.814	11.504.300	11.962.947	11.706.789	13.020.914	12.686.270	9.830.715
Licenciatura	2.037.430	2.131.127	2.769.887	2.647.852	2.860.445	3.027.192	2.789.093	3.408.226	3.384.542	1.974.548
Tecnológico	1.857.554	2.146.864	2.500.260	2.163.094	2.300.814	2.383.409	2.541.441	3.499.323	3.884.373	3.198.402
Sem grau definido	95.351	144.748	311.244	341.898	236.906	234.569	175.741	150.732	144.998	116.453
<b>3. Por área acadêmica</b>										
Programas básicos	95.351	144.748	311.339	341.898	236.906	234.569	175.741	150.732	144.998	116.453
Educação	2.021.063	2.128.155	2.764.922	2.643.125	2.865.693	3.035.968	2.799.371	3.426.086	3.397.808	1.996.048
Artes e humanidades	262.706	279.738	322.733	366.521	362.623	375.961	393.934	376.712	405.187	379.254
Ciências sociais, jornalismo e informação	3.820.523	4.220.334	5.041.498	5.206.605	5.431.147	5.814.965	916.161	977.957	1.097.346	845.068
Negócios, administração e direito							4.644.297	6.123.264	6.113.464	4.370.044
Ciências naturais, matemática e estatística	986.498	984.617	1.181.812	1.143.794	1.204.001	1.119.492	250.390	239.799	229.565	185.567
Computação e Tecnologias da Informação							719.985	821.800	984.551	868.554
Engenharia, Produção e Construção	1.852.500	2.195.976	2.576.464	2.584.289	2.327.051	2.128.385	2.062.220	1.846.741	1.752.905	1.358.445
Agricultura, pesca e veterinária	429.564	501.926	606.560	647.546	593.812	623.573	675.766	649.550	564.643	501.588
Saúde e Bem-Estar	2.145.887	2.494.900	2.995.413	3.263.340	3.406.582	3.790.243	4.150.112	4.913.071	4.765.532	3.937.042
Serviços	343.664	424.045	563.871	483.540	474.650	484.961	425.087	553.483	644.184	562.055
<b>4. Por organização acadêmica</b>										
Universidade Pública	5.431.024	5.928.931	7.036.618	7.333.103	6.724.459	6.698.993	5.471.396	5.059.466	5.009.975	3.648.093
Universidade Privada	2.298.416	2.782.927	4.159.179	3.364.701	4.254.799	4.518.346	5.132.883	8.135.652	8.305.931	5.318.616
Instituto Federal	1.102.342	1.223.622	1.303.613	1.257.306	1.201.124	1.034.487	888.031	956.198	689.780	553.636
Centro Universitário	1.023.202	1.238.252	1.434.906	1.823.151	1.855.110	2.109.948	2.638.100	3.241.477	3.401.309	3.648.817
Faculdade	2.102.772	2.200.707	2.430.296	2.902.397	2.866.973	3.246.343	3.082.654	2.686.402	2.693.188	1.950.956

Fonte: Dados recolhidos pelo consultor do Brasil.

### **5.5. Ingressantes**

O número de estudantes que ingressaram no ES cresceu significativamente nos últimos 10 anos, partindo de de 2.747.089 estudantes em 2012, e alcançando os 3.944.897 estudantes em 2021, o que corresponde a um crescimento de 43,6% neste período (Tabela 18).

Tabela 18. Evolução do número de ingressantes

Ano letivo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>1. Total nacional</b>	2.747.089	2.742.950	3.110.848	2.920.222	2.985.644	3.226.249	3.445.935	3.633.320	3.765.475	3.944.897
<b>2. Por grau acadêmico</b>										
Bacharelado	1.703.704	1.738.272	1.952.328	1.853.223	1.837.367	1.940.059	2.000.094	2.062.155	2.073.519	2.152.519
Licenciatura	491.087	469.237	568.447	528.507	595.895	649.137	707.048	731.682	695.790	606.529
Tecnológico	541.850	521.766	569.973	516.965	531.424	617.317	719.569	820.711	980.164	1.168.776
Sem grau definido	10.448	13.675	20.100	21.527	20.958	19.736	19.224	18.772	16.002	17.073
<b>3. Por gênero</b>										
Masculino	1.205.629	1.204.840	1.369.344	1.308.710	1.331.907	1.443.837	1.512.948	1.561.393	1.618.310	1.627.762
Feminino	1.541.460	1.538.110	1.741.504	1.611.512	1.653.737	1.782.412	1.932.987	2.071.927	2.147.165	2.317.135
<b>4. Por área acadêmica</b>										
Programas básicos	10.448	13.675	20.125	21.527	20.958	19.736	19.224	18.772	16.002	17.073
Educação	488.979	468.747	567.567	528.357	597.970	651.796	709.255	736.951	702.178	616.142
Artes e humanidades	67.394	65.359	66.185	68.787	67.679	76.562	79.220	88.053	100.170	114.793
Ciências sociais, jornalismo e informação	1.175.616	1.133.115	1.242.151	1.140.194	1.154.023	1.253.489	151.597	165.218	179.799	182.741
Negócios, administração e direito							1.160.913	1.227.369	1.250.495	1.297.014
Ciências naturais, matemática e estatística	178.563	177.229	188.974	181.864	181.847	194.804	37.577	41.903	44.087	41.584
Computação e Tecnologias da Informação							163.672	183.883	227.281	272.329
Engenharia, Produção e Construção	373.665	402.978	460.338	424.974	378.369	359.966	349.160	312.792	313.466	308.823
Agricultura, pesca e veterinária	53.688	56.957	67.832	68.200	69.555	74.707	83.447	88.644	91.695	97.698
Saúde e Bem-Estar	322.131	341.340	414.037	402.887	435.690	505.594	597.259	656.950	697.324	821.447
Serviços	76.605	83.550	83.639	83.432	79.553	89.595	94.611	112.785	142.978	175.253
<b>5. Por organização acadêmica</b>										
Universidade Pública	454.745	434.525	452.012	429.997	418.817	470.436	458.587	431.245	409.496	370.457
Universidade Privada	949.357	954.098	1.173.519	1.080.339	1.165.821	1.251.127	1.334.124	1.364.813	1.623.075	1.767.740
Instituto Federal	44.681	45.680	46.920	51.673	58.600	69.208	72.408	77.028	69.171	70.987
Centro Universitário	507.593	494.675	588.238	584.323	572.009	668.955	867.040	1.100.312	1.145.699	1.315.364
Faculdade	790.713	813.972	850.159	773.890	770.397	766.523	713.776	659.922	518.034	420.349

Fonte: Dados recolhidos pelo consultor do Brasil.

## **5.6. Matriculados**

As matrículas (i.e., o número de estudantes inscritos) de graduação tiveram um crescimento de 27,7% entre 2012 e 2021 (Tabela 19).

Tabela 19. Evolução do número de matriculados

Ano letivo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>1. Total nacional</b>	7.037.688	7.305.977	7.828.013	8.027.297	8.048.701	8.286.663	8.450.755	8.603.824	8.680.354	8.986.554
<b>2. Por grau acadêmico</b>										
Bacharelado	4.703.693	4.912.310	5.309.414	5.516.151	5.549.736	5.662.351	5.689.335	5.662.939	5.559.687	5.691.473
Licenciatura	1.366.559	1.374.174	1.466.635	1.471.930	1.520.494	1.589.440	1.628.676	1.687.367	1.663.681	1.648.328
Tecnológico	944.904	995.746	1.029.767	1.010.142	946.229	999.289	1.098.066	1.223.851	1.435.197	1.618.846
Sem grau definido	22.532	23.747	22.197	29.074	32.242	35.583	34.678	29.667	21.789	27.907
<b>3. Por gênero</b>										
Masculino	3.009.254	3.125.228	3.335.517	3.438.629	3.444.855	3.567.181	3.633.659	3.665.685	3.658.356	3.737.663
Feminino	4.028.434	4.180.749	4.492.496	4.588.668	4.603.846	4.719.482	4.817.096	4.938.139	5.021.998	5.248.891
<b>4. Por área acadêmica</b>										
Programas básicos	22.532	23.747	22.286	29.074	32.242	35.583	34.678	29.667	21.789	27.907
Educação	1.362.235	1.371.767	1.463.548	1.471.477	1.524.329	1.593.453	1.630.628	1.692.258	1.671.427	1.660.095
Artes e humanidades	160.007	163.090	166.938	173.144	175.239	181.711	182.874	193.068	198.212	217.777
Ciências sociais, jornalismo e informação	2.896.863	2.958.690	3.086.000	3.086.485	2.998.967	3.047.304	445.704	455.079	463.650	492.746
Negócios, administração e direito							2.609.146	2.629.561	2.641.163	2.631.098
Ciências naturais, matemática e estatística	431.014	441.406	456.274	461.205	455.334	466.956	119.821	122.660	123.127	130.488
Computação e Tecnologias da Informação							333.996	354.139	399.655	464.268
Engenharia, Produção e Construção	885.912	1.017.328	1.167.340	1.248.285	1.244.605	1.225.243	1.170.660	1.071.118	981.011	938.474
Agricultura, pesca e veterinária	165.075	178.413	198.562	215.101	227.626	242.599	259.399	272.029	277.891	298.553
Saúde e Bem-Estar	961.323	984.769	1.093.691	1.164.336	1.223.493	1.325.544	1.505.753	1.600.108	1.684.039	1.876.413
Serviços	152.727	166.767	173.374	178.190	166.866	168.270	158.096	184.137	218.390	248.735
<b>5. Por organização acadêmica</b>										
Universidade Pública	1.637.489	1.655.293	1.678.706	1.663.222	1.679.479	1.720.110	1.735.000	1.721.425	1.602.149	1.709.216
Universidade Privada	2.175.002	2.243.587	2.488.353	2.609.933	2.642.613	2.719.807	2.732.694	2.766.424	3.112.285	3.239.245
Instituto Federal	111.639	120.407	131.962	144.876	164.592	182.185	197.506	215.843	217.690	235.371
Centro Universitário	1.085.576	1.154.863	1.293.795	1.357.802	1.415.147	1.594.364	1.906.327	2.263.304	2.345.444	2.599.610
Faculdade	2.027.982	2.131.827	2.235.197	2.251.464	2.146.870	2.070.197	1.879.228	1.636.828	1.402.786	1.203.112

Fonte: Dados recolhidos pelo consultor do Brasil.

### **5.7. Formados (diplomados)**

A Tabela 20 permite analisar a evolução do número de estudantes formados em cursos de graduação entre os anos de 2012 e 2021.

Tabela 20. Evolução do número de estudantes formados em cursos de graduação

Ano letivo	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>1. Total nacional</b>	1.050.413	991.010	1.027.092	1.150.067	1.169.449	1.199.769	1.264.288	1.250.076	1.278.622	1.327.188
<b>2. Por grau acadêmico</b>										
Bacharelado	637.486	594.695	603.904	680.665	715.487	749.714	801.798	772.590	765.483	762.180
Licenciatura	223.892	201.353	217.059	237.818	238.919	253.056	250.453	254.007	243.279	283.561
Tecnológico	189.035	194.962	206.129	231.584	215.043	196.999	212.037	223.479	269.860	281.447
<b>3. Por gênero</b>										
Masculino	407.235	390.302	401.147	443.558	451.167	466.932	499.328	497.659	511.965	518.078
Feminino	643.178	600.708	625.945	706.509	718.282	732.837	764.960	752.417	766.657	809.110
<b>4. Por área acadêmica</b>										
Programas básicos	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Educação	223.392	201.011	216.587	237.855	239.548	253.378	250.626	254.091	243.542	283.924
Artes e humanidades	27.015	27.172	28.411	29.308	30.379	32.252	32.261	30.743	29.224	30.069
Ciências sociais, jornalismo e informação	455.662	439.250	448.612	497.438	487.497	476.371	61.622	61.394	57.051	60.788
Negócios, administração e direito							431.677	416.823	455.545	437.885
Ciências naturais, matemática e estatística	58.403	55.176	56.366	60.530	61.660	61.723	15.901	15.150	12.749	13.228
Computação e Tecnologias da Informação							43.562	44.890	51.567	54.595
Engenharia, Produção e Construção	74.539	80.850	88.684	105.931	125.558	140.992	163.310	159.757	151.278	134.753
Agricultura, pesca e veterinária	18.839	19.111	20.120	22.641	24.920	25.935	30.468	31.910	30.371	31.843
Saúde e Bem-Estar	161.575	139.880	135.784	157.240	161.384	175.292	206.391	204.571	212.269	240.892
Serviços	30.988	28.560	32.508	39.124	38.503	33.826	28.470	30.747	35.026	39.211
<b>5. Por organização acadêmica</b>										
Universidade Pública	202.822	196.931	209.414	205.366	211.618	215.414	218.032	210.381	165.991	175.641
Universidade Privada	342.632	324.754	328.735	390.152	408.219	421.436	435.322	439.777	506.736	540.682
Instituto Federal	12.730	9.419	11.663	12.586	13.477	14.986	17.349	18.663	16.021	18.782
Centro Universitário	173.579	161.780	173.671	209.597	208.412	233.153	298.577	331.673	354.234	368.697
Faculdade	318.650	298.126	303.609	332.366	327.723	314.780	295.008	249.582	235.640	223.386

Fonte: Dados recolhidos pelo consultor do Brasil.

## 6. Docentes e Investigadores

No Brasil, os docentes do ensino/educação superior podem exercer as atividades de ensino e investigação. Dependendo do regime de trabalho, os docentes terão a obrigação de dividir o seu tempo entre a docência e a investigação, mas, para outros, esta é apenas uma opção.

Neste sentido, o número de docentes apresentado na Tabela 21 contém, já, os investigadores, para evitar duplicidade nos dados. Quanto à separação por docência em tempo integral e parcial, foram encontrados dados apenas por organização acadêmica.

Tabela 21. Número de docentes/investigadores – 2021

	Total de docentes	Docentes em tempo integral	Docentes em tempo parcial
<b>1. Total nacional</b>	358.825	201.162	157.663
<b>2. Por gênero</b>			
Masculino	190.117		
Feminino	168.708		
<b>3. Por titulação</b>			
Graduação	4.227		
Especialização	49.463		
Mestrado	123.412		
Doutorado	181.609		
Sem graduação	114		
<b>4. Por regime de trabalho</b>			
Tempo integral com dedicação exclusiva	127.202		
Tempo integral sem dedicação exclusiva	73.960		
Tempo parcial	96.055		
Horista	61.608		
<b>5. Por organização acadêmica</b>			
Universidade Pública	138.793	122.908	15.885
Universidade Privada	54.725	19.447	35.278
Instituto Federal	26.146	25.450	696
Centro Universitário	58.104	16.480	41.624
Faculdade	81.057	16.877	64.180

Fonte: Dados recolhidos pelo consultor do Brasil.

## 7. Ensino a Distância (EaD)

### 7.1. Caracterização quantitativa da oferta de EaD existente nas IES

O total de cursos oferecidos na modalidade EaD no Brasil é 7.620 (18% do total de cursos de graduação). No entanto, a quantidade de locais de oferta (polos EaD) vinculados a esses cursos soma 401.392 endereços (Tabelas 22 a 24).

**Tabela 22. Número de cursos EaD por grau acadêmico e categoria administrativa**

Cursos de Graduação	Universidade		Centro universitário		Faculdade		Instituto federal	TOTAL
	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	
Bacharelado	92	743	6	1.326		225	4	2.396
Licenciatura	365	460	1	655	1	181	46	1.709
Tecnológico	33	1.237	3	1.970	2	261	9	3.515
TOTAL	490	2.440	10	3.951	3	667	59	7.620

Fonte: Dados recolhidos pelo consultor do Brasil.

**Tabela 23. Número de polos EaD por grau acadêmico e categoria administrativa**

Cursos de Graduação	Universidade		Centro universitário		Faculdade		Instituto federal	TOTAL
	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	
Bacharelado	1.434	54.811	6	57.123	0	2.659	24	116.057
Licenciatura	3.901	43.178	1	40.373	11	2.729	264	90.457
Tecnológico	232	101.842	3	89.345	132	3.269	55	194.878
TOTAL	5.567	199.831	10	186.841	143	8.657	343	401.392

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

**Tabela 24. Duração dos cursos na modalidade EaD**

Cursos de Graduação	Duração do ciclo de estudo/curso	
	Nº de anos	Nº de horas de formação
Bacharelado	3 a 6 anos	2.400 a 7.200 horas
Licenciatura	4 anos	3.200 horas
Tecnológico	2 a 4 anos	1.600 a 2.400 horas

Fonte: INEP. Tabela elaborada pelo consultor do Brasil.

## **7.2. Caracterização dos procedimentos, estratégias pedagógicas, formas de interação entre os pares e entre estes e os docentes, instrumentos de avaliação e outros elementos relevantes especificamente desenhados para o EaD**

Considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

O polo de educação a distância é a unidade descentralizada da instituição de educação superior, no País ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

As IES privadas devem solicitar credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ao Ministério da Educação. É permitido o credenciamento de IES exclusivamente para oferta de cursos na modalidade a distância.

As IES e os cursos da modalidade EaD são submetidos à avaliação in loco na sede da instituição de ensino, com o objetivo de verificar a existência e a adequação de metodologia, de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal que possibilitem a realização das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso.

Devido à complexidade e à necessidade de uma abordagem sistêmica, referenciais de qualidade para projetos de cursos na modalidade a distância devem compreender categorias que envolvam, fundamentalmente, aspectos pedagógicos, recursos humanos e infraestrutura. Para dar conta destas dimensões, devem estar integralmente expressos no Projeto Político Pedagógico de um curso na modalidade a distância os seguintes tópicos principais:

- Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem;
- Sistemas de Comunicação;
- Material didático;
- Avaliação;
- Equipe multidisciplinar;
- Infraestrutura de apoio;
- Gestão Acadêmico-Administrativa;
- Sustentabilidade financeira.

Os instrumentos de avaliação externa, institucional e de curso, possuem caráter matricial, que agrega em cada um deles as condições pertinentes a cada ato, modalidade e organizações acadêmica e administrativa. Essa estrutura permite a apreensão geral dos diversos referenciais ligados à identificação das condições das instituições de educação superior e dos cursos de graduação. Nesse sentido, não há um instrumento avaliativo específico para a oferta de EaD.

Todo o processo avaliativo é realizado de forma eletrônica, no sistema e-MEC. Os avaliadores realizam a avaliação em duas etapas: uma preliminar e uma in loco. A preliminar é baseada na documentação apresentada pela IES ou curso, e será confrontada com a realidade encontrada na etapa in loco. Especificamente sobre a oferta EaD, a comissão deverá:

- I. descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância;
- II. informar a quantidade de tutores a distância, que atuarão a partir da sede da IES, indicando a relação da formação com o curso em que atuam e experiência em EaD;
- III. informar a quantidade de tutores presenciais que atuarão nos polos EaD, indicando a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD;
- IV. descrever o tempo de experiência do coordenador do curso na educação a distância;
- V. informar a quantidade de tutores presenciais que atuarão nos polos EaD, indicando a relação com o quantitativo de vagas e matrículas, bem como a relação da formação com o curso em que atuam e a experiência em EaD.

O polo EaD deverá apresentar identificação inequívoca da IES responsável pela oferta dos cursos, manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente:

- salas de aula ou auditório;
- laboratório de informática;
- laboratórios específicos presenciais ou virtuais;
- sala de tutoria;
- ambiente para apoio técnico-administrativo;
- acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar;
- recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC; e
- organização dos conteúdos digitais.